

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1809 - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

ANEXO: I

Suplementação (+)

50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1056	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	50.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
528	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00
533	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 001	-8.000,00
535	24.722.0081.2172.2172	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
551	06.182.0064.2044.2044	3.3.90.30.00	002 001	-4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
556	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
557	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
559	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.14.00	002 001	-3.000,00

Anulação (-)

-50.000,00

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 287/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023
PROC. ADM. Nº 3398/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E ECÔNOMICA
EMPRESA: L. V. R. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.901.953/0001-07
VALOR: R\$ 126.850,80 (cento e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 11 de dezembro de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 099/2023
Nº. Processo: 5239/2023
Dia: 21/12/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de LAJOTA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO P/PAVIMENTO e MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 100/2023
Nº. Processo: 5069/2023
Dia: 21/12/2023
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos diversos destinados às unidades escolares do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 50.000,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

São Francisco de Itabapoana – RJ, 11 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 012 de 11 de Dezembro de 2023 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Robson Santana da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a importância da efetivação dos benefícios previstos na Lei Paulo Gustavo, por meio dos Editais 002/2023 e 003/2023, promulgados por esta Secretaria Municipal;

Considerando a necessidade de assegurar a plena participação dos contemplados nos referidos editais, possibilitando-lhes o cumprimento das etapas necessárias à habilitação;

Considerando, ainda, a relevância do prazo estipulado do processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar os prazos de habilitação dos contemplados nos Editais 002/2023 e 003/2023 da Lei Paulo Gustavo em São Francisco de Itabapoana até o dia 22 de dezembro de 2023, para apresentar a documentação referente à abertura de conta corrente nova, no Departamento de Cultura da SMEC, das 10h às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Robson Santana da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
AROLDI LEANDRO DA SILVA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	

PRESERVE
A NATUREZA